



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 049/2021

Designa a servidora Margarete de Fátima Paludo Geuda como fiscal do Contrato nº 001/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

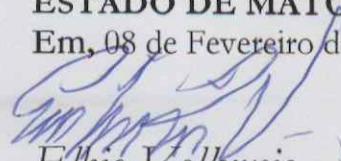
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Margarete de Fátima Paludo Geuda, como fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado com a UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, que tem por objeto a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Sinop/MT, junto à UCMMAT, e sua adesão na qualidade de associada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de Fevereiro de 2021.


Elbio Volkweis
Presidente